PORTARIA Nº 100/2023

"Revoga Portaria 60/2023 que Designa Assessor Jurídico para prestar assessoria e consultoria à Comissão de Licitação ou Contratação, ao Pregoeiro ou Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio da Câmara Municipal de Muriaé"

O Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais e especialmente:

CONSIDERANDO as disposições dos arts. 30 da Constituição Federal,176 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 73, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Presidente da Câmara Municipal pelo art. 50, I, *j*, notadamente no que diz respeito à organização e superintendência dos serviços internos da Casa;

CONSIDERANDO sobretudo a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 60/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Muriaé – MG, 16 de agosto de 2023.

GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629

Assinado de forma digital por GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629
Dados: 2023.08.16 10:36:51 -03'00'

GERSON FERREIRA VARELLA NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ - MG